



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles - CEJA, anteriormente denominado Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Maria Irismar Carneiro Fonteles - NEJA , no município de Santana do Acaraú, na jurisdição da CREDE 06 – Sobral, INEP/Censo nº 23212322, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova à mudança de denominação, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 7938447/2017</b>	<b>PARECER Nº 0213/2018</b>	<b>APROVADO EM: 09.02.2018</b>

## I – RELATÓRIO

Maria José Pereira, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles, no município de Santana do Acaraú, por meio do processo nº 7938447/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, e a aprovação da mudança de denominação para Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles - CEJA .

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada na Avenida São João, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.150-000, no município de Santana do Acaraú.

A diretora é a professora Maria José Pereira, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 243, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 5447, e a secretária escolar Sra. Vilma Maria Lopes Vera Cruz, Registro nº 7292.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores, sendo 10 com habilitação, perfazendo um total de 71,42% habilitados.

A escola esteve credenciada pelo Parecer nº 748/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Dispensa-se a citação dos demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0213/20018

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 143/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles – CEJA, no município de Santana do Acaraú, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE